



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.987/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 246/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Representante Comercial.

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para instituir o dia Municipal do Representante Comercial, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

OUTUBRO	
01	Dia Municipal do Representante Comercial

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de outubro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340037003300360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 22/10/2025 15:26

Checksum: **85AC49E035DEE2EFB4FB1AF40C0D3A3B3ABA13129A8ED665044519922A405935**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 22/10/2025 15:57

Checksum: **E9F97678BC0008CBF574BC9A41549292582EEB4D6D45A0AF7AF2C4A4284BE116**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 23/10/2025 09:43

Checksum: **21FF036F1D097F1B1FC9E0DF77B7904A1C16B795B4444340341973A19D203EA2**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 23/10/2025 14:13

Checksum: **D125EA1AF04F8AC47BF667C28C159DB7FF5E0BC7C9B593C88F2ABB4D3D232B39**